

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS de Coimbra), EPE, de 30 de abril de 2026, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para a categoria de técnico auxiliar de saúde, da carreira de técnico auxiliar de saúde, do mapa de pessoal desta Unidade Local de Saúde, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1. **Enquadramento legal:** art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto e Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro.
2. **Requisitos mínimos obrigatórios:**
 - 18 anos de idade;
 - Escolaridade mínima obrigatória em função da idade;
 - Conta de correio eletrónica válida (e-mail);
 - Disponibilidade para trabalhar em horários rotativos, incluindo fins-de-semana, feriados e períodos noturnos.
3. **Curso de formação específico:** os trabalhadores recrutados no âmbito do presente procedimento terão de ter aprovação em curso de curta duração integrado no catálogo nacional de qualificações criado para o efeito, a realizar nos 90 dias seguintes à contratação, nos termos previstos no artigo 4.º do Anexo II, a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ficando dispensados do mesmo, caso sejam detentores da qualificação de técnico auxiliar de saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações.

4. **Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira de técnico auxiliar de saúde.
5. **Regime de trabalho:** o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais, em todas as suas modalidades.
6. **Local de trabalho:** as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.
7. **Caracterização dos postos de trabalho:** a caracterização do posto de trabalho apresentado ao procedimento concursal enquadra-se no conteúdo funcional referente à categoria de técnico auxiliar de saúde, no Anexo I a que se refere o artigo 7.º no Anexo II a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro.
8. **Prazo de apresentação das candidaturas:** o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra, <https://www.ulscoimbra.min-saude.pt> e em jornal de expansão regional e nacional.
9. **Formalização das candidaturas:** as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>.

A candidatura deverá ser acompanhada pelos seguintes elementos obrigatórios:

- *Curriculum Vitae* no modelo europass máximo de 2 (duas) folhas (documento obrigatório);
- Comprovativo das habilitações literárias – (documento obrigatório, apenas será considerado o documento oficial do estabelecimento de ensino. No caso de grau académico obtido em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência ao sistema de ensino português);
- Declaração de cumprimento dos requisitos de robustez física e perfil psíquico exigidos ao exercício das funções de técnico auxiliar de saúde, conforme Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro (documento obrigatório, impresso disponibilizado no site);
- Comprovativo da qualificação de técnico auxiliar de saúde, integrada no catálogo nacional de qualificações e promovida por entidade da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (se aplicável);
- Declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) comprovativa(s) do tempo de exercício profissional (se aplicável).

10. Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme consta no ponto 5 da Ata n.º 1.

11. Critérios de desempate e exclusão: conforme consta, respetivamente no ponto 6 e 7 da Ata n.º 1.

12. Publicitação: todas as informações relevantes, bem como os resultados do processo de recrutamento serão publicitadas na página eletrónica da ULS de Coimbra. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica da ULS de Coimbra.

13. Prazo de validade: válido pelo período de 12 meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra podendo ser prorrogado por um período único de 6 meses.

14. Constituição do júri:

Presidente: Fernando António Neto Teixeira de Sousa;

Categoria: enfermeiro gestor com funções de direção;

Instituição: ULS de Coimbra.

1º Vogal efetivo: Pedro Miguel Santos Henriques (substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos);

Categoria: enfermeiro gestor;

Instituição: ULS de Coimbra.

2º Vogal efetivo: Maria Fernanda Matos Ferreira Dias;

Categoria: técnica auxiliar de saúde principal;

Instituição: ULS de Coimbra.

1º Vogal suplente: Cristina Maria Oliveira Santos;

Categoria: enfermeira gestora;

Instituição: ULS de Coimbra.

2º Vogal suplente: Maria Graça Ferreira Rosa;

Categoria: técnica auxiliar de saúde principal;

Instituição: ULS de Coimbra.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, da ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 31 de julho de 2026.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,



(Regina Dias Bento, Administradora Hospitalar)